

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 740, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1962

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e ou sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 186.685,00 - (cento-e-oitenta-e-sesis-mil-seiscentos-e-oitenta-e-cinco-cruzeiros), para pagamento a Joaquim da Silva Campos, proveniente do serviço de construção de 278 metros lineares de rede de esgotos sanitários e de 80 metros lineares de rede de água, na Rua "26", entre as Avenidas "23" e "25" e, parcialmente, entre as Avenidas "25" e "27", e de construção de um poço de visita na esquina da Rua "26" com a Avenida "25".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 7 de dezembro de 1962.

*David Ribeiro de Gouveia  
(Prefeito Municipal)*

*Antônio Cardillo  
Secretário*

AC/...-